



INDICAÇÃO

Senhor Secretário, Senhor Subprefeito,

Com nossos cordiais cumprimentos, solicitamos vistoria técnica e apuração de possível irregularidade na instalação de mobiliário urbano na Avenida Cardeal Arcoverde, altura do nº 500, onde foi reportada a presença de equipamento publicitário digital instalado em ponto de ônibus.

De acordo com relato encaminhado por munícipe e fotos anexas, a estrutura instalada pela empresa Eletromidia estaria posicionada de forma inadequada sobre a calçada, obstruindo o piso tátil destinado a pessoas com deficiência visual e reduzindo significativamente a faixa livre de circulação de pedestres, em desacordo com as normas de acessibilidade. Ressaltamos que a largura mínima de circulação de 1,20m aparentemente não está sendo respeitada, o que inviabiliza a passagem de cadeirantes e dificulta a mobilidade de pedestres, sobretudo em horários de maior movimento, como no período do final da tarde, quando há grande concentração de usuários no ponto de ônibus.

Diante do exposto, **INDICAMOS:**

- (1) Vistoria no local para verificação das condições de instalação do mobiliário;
- (2) Apuração da regularidade da autorização para instalação do equipamento;
- (3) Verificação do cumprimento das normas de acessibilidade e de uso do passeio público e adoção das medidas cabíveis para adequação ou remoção da estrutura, caso constatada irregularidade.

Ressaltamos a importância de garantir a acessibilidade universal e a livre circulação nos passeios públicos, conforme a legislação vigente. Aguardamos retorno com as providências necessárias, renovando nossos agradecimentos.

NABIL BONDUKI

Vereador

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: Vistoria e verificação de regularidade de instalação de mobiliário urbano
Aos cuidados da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras (SIURB) e
Subprefeitura de Pinheiros

Local: Avenida Cardeal Arcoverde, altura do nº 500

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Bairro:

6 de maio de 2026

Sala das Sessões,
NABIL BONDUKI

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) NABIL BONDUKI, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

Este documento contém assinatura digital